



Estado de São Paulo

DECRETO Nº 027/2.003

De 27/06/2.003

"Dispõe sobre Convocação da 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências".

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições Legais, e considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria nº 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das cidades, e do Decreto Estadual no 47.896 de 13 de junho de 2003.

**DECRETA:**

**Artigo 1º)** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada até 15/08/2003, em Angatuba, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º)** A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidade para Todos" e "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

**Artigo 3º)** O Prefeito Municipal instituirá, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I- Representantes do Poderes Executivo e Legislativo - 40 %
- II- Representantes da Sociedade civil organizada - 35%
- III- Trabalhadores através de suas entidades sindicais - 10%
- IV- Empresários e comerciantes locais - 15%

**Parágrafo único** - A Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esta processo.

**Artigo 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 27 de junho de 2.003

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em

04/06/2003

  
**João Batista Lopes**

Secretário